



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-Eixo: Ênfase em Gestão

O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA DO CRAS

Silvana Cordeiro dos Santos¹

Resumo: O trabalho em tela é um relato de experiência profissional relativo ao acompanhamento de famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família referenciadas ao CRAS do município de , desenvolvido de forma interdisciplinar no âmbito do Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF. Sua fundamentação teórica está embasada no marco regulatório do referido programa e na legislação da política de assistência social. Seu objetivo é contribuir para a produção de conhecimento do Serviço Social, dando visibilidade para relevância da atuação da categoria profissional dos (as) Assistentes Sociais nas políticas públicas e programas destinados ao enfrentamento da desigualdade social no Brasil.

Palavras – Chave: Programa Bolsa Família – condicionalidades – acompanhamento familiar.

Abstract: The demonstrated task is a professional experience description due to the attendance of families in noncompliance situation of the conditionalities for the Bolsa Família Social Program, referred to the (nome do município...) county CRAS, developed interdisciplinarily with the Serviço de Atenção Integral à Família Program, in short, PAIF. It's teorical foundation is embased in the regulatory mark of the program and in the legislation policy of social care itself. The objective is to contribute in the growth of knowledge of Social Works, gaining visibility to the importance of the acts from the agents of Social Works in the public agenda, and in the programs that are destined to minimize the social inequality in Brazil.

Keywords: BOLSA FAMILIA PROGRAM - CONDICIONALITIES - FAMILY ACCOMPANYING.

1 Introdução

Para alcançar o status de política pública e consolidar-se como direito exigível e dever republicano de Estado, a política de Assistência Social, passou por muitos desafios e embates com forças políticas conservadoras durante sua trajetória.

Neste processo histórico marcado pelo viés conservador, gradualmente aquela política se propôs a superar a lógica da tradição assistencialista, clientelista e seguitada, alcançando o entendimento da prestação de serviços públicos no campo dos direitos sociais, impulsionada pelo seu reconhecimento como política integrante da seguridade social na

¹ Profissional de Serviço Social, Prefeitura Municipal de Araucária - Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS Industrial, E-mail: luar.sil@hotmail.com.

Constituição de 1988, precedida pela incorporação de importantes legislações até culminar no advento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Desse modo, embora as políticas públicas ainda careçam de ações mais expressivas, os programas de transferência de renda ao se integrarem a um sistema público e universal proposto pelas normativas estabelecidas no escopo da política de assistência social, contribuíram para ampliar o alcance da proteção social no Brasil.

Assim, o Programa Bolsa Família – PBF é o principal programa destinado ao combate à pobreza e extrema pobreza da história da seguridade social brasileira devido a sua estrutura que estabelece a integração entre as políticas de assistência social, educação e saúde, sendo estas últimas o foco das condicionalidades do programa.

O cumprimento das condicionalidades do PBF é requisito para a família beneficiária manter o benefício, porém é importante destacar que o Estado deve assegurar direitos e propiciar condições para que as famílias beneficiárias atinjam essa prerrogativa e extrapolem o mero acesso ao recurso financeiro, mas tenham seus direitos garantidos através do acesso às políticas públicas viabilizadoras da inclusão social.

Dentro deste panorama, o debate pretendido no trabalho em tela consiste em dar visibilidade para a contribuição do Serviço Social no trabalho social com famílias beneficiárias de políticas públicas.

Neste, são abordados o histórico de implantação e implementação, o arcabouço legal, o fluxo operacional e a importância da interface entre as políticas públicas para o desenvolvimento do referido programa, destacando-se aspectos conceituais e evolução histórica da política de assistência social até o advento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Após esta contextualização, apresentamos o referencial metodológico utilizado no desenvolvimento do trabalho social com as famílias em situação de descumprimento das condicionalidades do PBF, realizado pelo CRAS seguido de uma análise dos dados e avaliação dos Resultados, encerrando-se com as considerações finais.

2 Aspectos Conceituais e Históricos do Programa Bolsa Família no Contexto da Política de Assistência Social

O Programa Bolsa Família - PBF foi instituído pela Lei 10.836/04, sancionada pelo então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva.

Componente de uma estratégia integrada daquele governo para o desenvolvimento social e econômico, num Estado pós liberal, o Programa Bolsa Família configurou-se como eixo

basilar do Programa Fome Zero que pretendia a promoção de segurança alimentar e nutricional da população mais vulnerável.

Com a implantação do PBF houve uma ressignificação do alcance das políticas sociais, inovando na proposta de gestão com a integração das políticas públicas, sobretudo assistência social, educação e saúde, visando à inclusão social e redistribuição de renda às famílias em situação de vulnerabilidade social e o combate a pobreza e extrema pobreza no país.

Essa articulação entre as políticas públicas ampliou o acesso de seus beneficiários aos serviços básicos de cidadania e possibilitou avanços significativos no enfrentamento da desigualdade social, por meio do estabelecimento das condicionalidades relativas às exigências a serem cumpridas no âmbito da educação e saúde do Programa Bolsa Família.

O acesso aos serviços e benefícios operados pelas políticas sociais é um importante vetor da redução da pobreza e da desigualdade no país. Neste horizonte, destacam-se os principais objetivos do PBF, que são: Combater a fome e incentivar a segurança alimentar e nutricional; Promover o acesso das famílias mais pobres à rede de serviços públicos, em especial os de saúde, educação e assistência social; Apoiar o desenvolvimento das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; Combater a pobreza e a desigualdade; Incentivar que os vários órgãos do poder público trabalhem juntos nas políticas sociais que fortaleçam as famílias a superarem a condição de pobreza.

O Bolsa Família tinha como objetivo contribuir para a inclusão social de milhões de famílias brasileiras premidas pela miséria, com alívio imediato de sua situação de pobreza e da fome. Além disso, também almejava estimular um melhor acompanhamento do atendimento do público-alvo pelos serviços de saúde e ajudar a superar indicadores ainda dramáticos, que marcavam as trajetórias educacionais das crianças mais pobres: altos índices de evasão, repetência e defasagem idade-série. Pretendia, assim, contribuir para a interrupção do ciclo intergeracional de reprodução da pobreza. (CAMPELLO, 2010, p 15).

O arcabouço legal do PBF está estruturado pela seguinte legislação de referência: Medida Provisória nº 132 de 20/10/2003; Lei nº 10.836 de 09/01/2004; Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e alterações.

A gestão do PBF, bem como a do Cadastro Único, é descentralizada, com competências específicas para cada ente da Federação, mas sempre articuladas para que o PBF funcione efetivamente em âmbito federal, portanto a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios são co-responsáveis e compartilham responsabilidades criando bases de cooperação para sua implementação.

A Caixa Econômica Federal, por meio de contrato de prestação de serviços realiza a gestão operacional do PBF, sendo responsável pela geração da folha e pelo pagamento dos benefícios, interagindo de forma direta com os municípios, ao prestar suporte aos gestores municipais e às famílias beneficiárias.

As famílias com perfil para serem beneficiárias do PBF são identificadas, após sua inclusão no Cadastro Único e, com base nas informações declaradas neste sólido instrumento de identificação socioeconômica, como composição familiar, faixa etária e renda, ocorre a seleção e definição dos valores a serem repassados. Assim, as famílias beneficiárias deverão manter os dados do Cadastro Único sempre atualizados, informando alterações relativas à renda, composição familiar e endereço a qualquer momento quando estas acontecerem, ou do contrário, ou a cada dois.

Quanto ao critério de renda para acesso ao PBF, as famílias ou pessoas consideradas em situação de extrema pobreza são o público-alvo, ou seja, aquelas com renda percapta de até R\$89,00 e também as famílias em situação de pobreza, que são aquelas com renda percapta de até R\$177,00. Tais limites de renda são definidos com base em estudos do governo com apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O valor do recurso do PBF é composto pelo Benefício Básico que atualmente é de R\$89,00, sendo pago somente para as famílias em situação de extrema pobreza, pelo Benefício Variável – BV, que atualmente é de R\$41,00 para crianças e adolescentes de 0 a 15 anos, gestantes e nutrizes, com um limite de cinco BV por família, e pelo Benefício Variável Jovem – BVJ, que atualmente é de R\$ 48,00 para adolescentes entre 16 e 17 anos, com um limite de dois BVJ por família. Após ser selecionada, a família passará a receber mensalmente um valor em espécie que varia de acordo com o número de seus membros e renda percapta. O valor deverá ser sacado via cartão nas agências da Caixa Econômica Federal ou em lotéricas autorizadas.

Simultaneamente, ao ingressar no PBF, as famílias beneficiárias assumem compromissos compartilhados com o poder público, que são as condicionalidades na área de educação e saúde.

No âmbito da saúde, as condicionalidades a serem cumpridas pelas famílias são: levar as crianças de até sete anos para vacinação e manter atualizado o calendário de vacinação; levar as crianças para pesar, medir e serem examinadas conforme o calendário do Ministério da Saúde; as gestantes devem participar do pré-natal, e as nutrizes devem continuar o acompanhamento após o parto, de acordo com o calendário do Ministério da Saúde. Devem

também levar sempre o seu cartão da gestante e participar das atividades educativas desenvolvidas pelas equipes de saúde sobre aleitamento materno e alimentação saudável.

Já no âmbito da educação as condicionalidades a serem cumpridas pelas famílias são: matricular as crianças e adolescentes de 6 a 17 anos na escola; garantir a frequência mínima de 85% das aulas, no caso das crianças e dos adolescentes de 6 a 15 anos; garantir a frequência mínima de 75% das aulas, no caso dos adolescentes de 16 e 17 anos; informar à escola quando o aluno não puder comparecer e explicar o motivo da falta; informar ao gestor do PBF sempre que alguma criança ou adolescente mudar de escola, para a continuidade do acompanhamento da frequência escolar.

Quando a família deixa de cumprir alguma das referidas condicionalidades, há impacto no pagamento dos recursos do PBF, com repercussões gradativas no benefício:

Registros de Descumprimento 0 a 15 anos	Efeito	Situação do Benefício
1º Registro	Advertência	A família fica em situação de descumprimento, mas permanece recebendo o benefício normalmente.
2º Registro	Bloqueio por 30 dias	Uma parcela do benefício fica retida por 30 dias. Após esse período a família volta a receber o benefício e a parcela bloqueada pode ser sacada normalmente.
3º e 4º Registro	Suspensão por 60 dias	Duas parcelas do benefício não são pagas a família. Após 60 dias a família volta a receber o benefício normalmente, mas não recebe as duas parcelas suspensas.
5º Registro	Cancelamento	Parcelas do benefício que ainda não foram sacadas pela família são canceladas. As parcelas que seriam pagas à família nos meses seguintes são interrompidas e a família é desligada do PBF.

Registros de Descumprimento 16 a 17 anos	Efeito	Situação do Benefício
1º Registro	Advertência	Não há efeito sobre o benefício
2º Registro	Suspensão por 60 dias	O benefício é suspenso por 60 dias. O beneficiário não recebe as parcelas suspensas

3º Registro	Cancelamento	O benefício é cancelado.
-------------	--------------	--------------------------

A interface entre as políticas públicas e os fluxos operacionais relativos às condicionalidades são determinantes para materializar as propostas do PBF no combate a desigualdade social, extrapolando o entendimento de que esta se vincula apenas à privação de renda, mas que requer esforços articulados para o acesso de seus beneficiários aos serviços de saúde e educação para o seu amplo desenvolvimento.

Isto posto, ressalta-se que o aprimoramento dos programas de transferência de renda ocorreu em consonância com o processo histórico de renovação da política de assistência social no Brasil, que tradicionalmente configurou-se como política ocasional de favor, caritativa ou filantrópica, permeada pelo clientelismo e assistencialismo.

O rompimento com o modelo tradicional e arcaico da assistência social é fruto de um longo processo de lutas, desafios e embates políticos em sua trajetória, remetendo à mobilização de um grande número de atores, com destaque para a categoria dos Assistentes Sociais, que sempre protagonizou nas conferências, fóruns, conselhos, planejamento e operacionalização desta política.

Sob esse viés, foi com o advento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, precedido pela incorporação de importantes legislações de regulamentação, como a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 1993 e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de 2004 que a assistência social se consolidou como direito exigível e dever republicano de Estado.

O SUAS introduziu parâmetros inovadores no modelo de gestão e financiamento e organização da Assistência Social. A oferta de programas, serviços, projetos e benefícios dessa política pública ficou estabelecida em dois padrões de proteção, sendo: a Proteção Social Básica – PSB, de caráter preventivo e a Proteção Social Especial – PSE, compreendida em níveis de média e alta complexidade.

No âmbito da PSB, o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é seu principal equipamento, sendo reconhecido como a porta de entrada para o SUAS e tendo como principais diretrizes a territorialização e a matricialidade sociofamiliar, desenvolvendo ações destinadas às famílias que vivem em territórios que apresentam situações de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, da privação ou ausência de renda, do acesso precário ou nulo aos serviços públicos, de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social fragilizados e de situações de discriminação étnica, de gênero ou por deficiência, entre outras.

Os serviços e ações realizados pelos CRAS se pautam por meio do Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF, o qual deve ser realizado de acordo com as diretrizes previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, de 2009.

Sob essa concepção, o CRAS se destaca como principal articulador no fluxo de acompanhamento das famílias inseridas no PBF, atuando entre outras questões, desde a identificação e cadastramento de potenciais beneficiários até o suporte para o cumprimento das condicionalidades do referido programa, sendo “responsáveis por coordenar a busca ativa no território onde estão instalados, com foco no descumprimento de condicionalidades”. (CAMPELLO, 2011).

3 Referencial Metodológico

O município de, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, compartilha esforços entre os trabalhadores sociais, gestores, conselheiros e usuários da política de assistência social na proposição de práticas que contribuam para o processo de consolidação do SUAS no município.

Com essa lógica, o CRAS....., localizado em território urbano periférico na região norte do município, atualmente com 5165 famílias cadastradas no serviço, das quais 1139, são beneficiárias do PBF, propôs entre outras ações pertinentes ao PAIF, um Grupo de Acompanhamento de Condicionalidades do PBF – GAC.

Trata-se de uma atividade coletiva direcionada às famílias beneficiárias do PBF em situação de descumprimento das condicionalidades do referido programa.

A proposta de sua implantação surgiu a partir da observação da equipe técnica quanto à recorrente demanda trazida pela população nos atendimentos do CRAS para reversão de repercussões no PBF, como bloqueio e suspensão.

Neste processo foi notório que muitos beneficiários apresentavam dificuldades relevantes para o cumprimento das condicionalidades, tanto por dificuldades pessoais, falha na estrutura pública, quanto por dúvidas relativas a dinâmica operacional das condicionalidades.

Dessa percepção oriunda da prática cotidiana, o instrumental técnico operativo do Serviço Social foi organicamente articulado com a Psicologia na perspectiva de trabalho interdisciplinar proposto pelo PAIF para o acompanhamento familiar.

Esta articulação favoreceu o processo de trabalho com a implementação de uma metodologia reflexiva em torno da realidade psicossocial das famílias envolvidas, com a valorização de sua participação, reconhecimento de suas potencialidades, subjetividades e

dificuldades, frente ao cumprimento das condicionalidades do PBF, tendo como parâmetro o trabalho social com famílias proposto pelo PAIF em detrimento a práticas fiscalizadoras do referido programa, visando o

...desenvolvimento de trabalho com famílias na perspectiva de fomentar debates críticos sobre temas de interesse social e das famílias, fortalecimento de laços sociais e comunitários, novos arranjos e composição familiar e formulação de estratégias para enfrentar critérios restritivos no acesso aos direitos. (CEFESS, 2011, p.11)

Desse modo, conforme a periodicidade do envio de listagens das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades encaminhadas ao CRAS pela Central do Cadastro Único do município, as ações foram sendo planejadas com grupos rotativos, cada um com dois encontros semanais, focando na apresentação do programa Bolsa Família e o sentido das condicionalidades estabelecidas, bem como na percepção de seu significado para os participantes.

Nessa perspectiva, foram utilizados instrumentais metodológicos pertinentes como: roda de conversa, recursos audiovisuais, atividades em subgrupos, dinâmicas, aplicação de formulários, avaliações, etc, que possibilitaram reflexões mais amplas como, projetos de vida e o papel da educação na vida dos beneficiários.

4 Tipologia das Famílias e Avaliação dos Resultados

Com a estruturação metodológica e desenvolvimento do trabalho, além do levantamento e visibilidade dos motivos que levaram ao descumprimento das condicionalidades com respectiva proposição de alternativas para seu enfrentamento, também foi possível levantar dados relativos ao perfil das famílias acompanhadas.

Para tal sistematização utilizamos informações obtidas junto a dez famílias que participaram em grupos de 2018, considerando os seguintes indicadores: renda, composição familiar: escolaridade do responsável familiar, território de moradia, área de descumprimento das condicionalidades e motivos da ocorrência dos descumprimentos.

A sistematização destes dados revela que no geral a maioria das famílias participantes foi inserida no PBF por apresentar perfil de renda compatível com situação de extrema pobreza. Sobre a composição familiar destaca-se que a maioria possui crianças e adolescentes em sua composição. Trata-se de famílias monoparentais em sua maior parte, chefiadas por mulheres, com escolaridade restrita ao ensino fundamental incompleto. A maioria destas famílias reside

em territórios com áreas de ocupação irregular, sendo que suas origens são diversas, ou seja, são oriundas do município e região, de cidades do interior do estado ou de outros estados (principalmente Pará e Bahia). Quanto às condicionalidades do PBF, destaca-se que os descumprimentos identificados foram em sua totalidade repercussões na área da educação.

Em relação as justificativas apresentadas quanto a ocorrência dos descumprimentos das condicionalidades, entre outros fatores, comparece à questão da precariedade da infraestrutura apresentada em áreas de ocupação irregular, como falta de arruamento adequado, existência de ruas de terra com apresentação de buracos e valetas, situação que gera transtornos e dificuldades quanto a acessibilidade e deslocamento dos moradores em dias de intempéries climáticas, principalmente em casos de chuva forte quando há risco de alagamentos e enchentes, determinando a possibilidade de faltas pela dificuldade que as crianças enfrentam para se deslocarem até a escola.

Outros fatores relevantes que foram identificados se referem a ocorrência de violência intrafamiliar no geral sofrida pelas mulheres, situação que gera fragilidades nos vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, implicando no descumprimento das condicionalidades.

Também ocorreram relatos com justificativas diversas, caracterizados como outros, sendo: atraso no horário de chegada a escola, dificuldade no acesso ao transporte escolar (público ou particular), bullying, ocorrência de problemas pontuais de saúde em que a família não buscou ou não conseguiu atestado médico, sobrecarga de compromissos da responsável familiar referente a filhos que são acompanhados por diversos serviços especializados, etc.

Dentro deste contexto trazido pelos participantes e no desenvolvimento da metodologia reflexiva proposta, destacamos que o trabalho foi realizado em consonância com as diretrizes do PAIF que se caracteriza pelo trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social cujo objetivo é “fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da sua qualidade de vida.

“O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias (...). Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisição das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo”. (Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, 2009).

Desse modo, o trabalho realizado convergiu com os objetivos do PAIF, contribuindo de forma positiva no processo de acompanhamento familiar em que podemos destacar: Divulgação

sobre os direitos sociais básicos de saúde e educação de crianças e adolescentes; Identificação de possíveis conflitos familiares e outros fatores que possam contribuir para a ocorrência de baixa frequência escolar; Encaminhamento das famílias que apresentam vulnerabilidades nos relacionamentos familiares e sociais para os serviços de proteção social afins; Levantamento e visibilidade aos indicadores referentes à oferta dos serviços básicos de saúde e educação do território; Articulação e fortalecimento da rede de proteção social básica local: CRAS, escolas e unidade de saúde; Priorização das ações do CRAS junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Mobilização dos participantes para prática cidadã e busca de alternativas e reconhecimento de potencialidades da comunidade e seu território; Maior conhecimento do Território com socialização de Informações e troca de experiências entre os participantes; Fortalecimento dos vínculos familiares, afetivos e comunitários; Realização de orientações e encaminhamentos diversos.

Tais resultados reforçam que a atuação profissional deve se pautar em estratégias de trabalho na perspectiva da garantia de direitos, rompendo com práticas de mero controle e fiscalização, sem a essencial reflexão, consideração de dados complementares e subjetivos, mediação da realidade vivenciada pelas famílias e responsabilidade do Estado na oferta e garantia de acesso as políticas públicas.

Considerações Finais

A conquista da garantia por direitos sociais ocorre no campo de disputas entre projetos societários distintos e a efetivação legal das políticas sociais se dá numa longa trajetória permeada pela correlação de forças entre movimentos sociopolíticos democráticos e instâncias conservadoras.

Neste processo histórico, a implantação das políticas intersetoriais com caráter de redistribuição de renda e o advento do SUAS, que dá concretude a LOAS e a PNAS, representam o maior avanço das políticas sociais para a construção do protagonismo e autonomia de seus beneficiários da história do Brasil, pois “descarimba” e destina recursos que até então financiavam práticas assistencialistas e desconectadas das demandas inclusivas para efetivo combate a desigualdade social.

Neste contexto, os programas de transferência de renda condicionada são o marco desse processo de mudanças no sistema de proteção social brasileiro. Destacando-se assim o Programa Bolsa Família, maior programa de transferência direta do mundo, que embora as críticas na perspectiva dos direitos sociais devido ao fato do mesmo estabelecer critérios para a

seleção de seus beneficiários e sua manutenção depender do cumprimento de condicionalidades, significa um avanço expressivo na seguridade social brasileira no campo da segurança de renda, pois insere parte da população subalternizada no mercado de consumo e contribui na viabilização ao acesso a políticas públicas essenciais como saúde e educação.

Ao ser incorporado no sistema de proteção social brasileiro, como estratégia para o combate a pobreza, o PBF implicou na incorporação de mudanças na política de Assistência Social ampliando seu sentido tradicional, inclusive atribuindo melhorias em sua estrutura administrativa pelo fato da gestão do programa passar a integrar as ações desenvolvidas pelos órgãos municipais de Assistência Social.

Assim, o debate aqui apresentado buscou contribuir para reforçar o papel estratégico das políticas públicas no combate a desigualdade social, bem como dar visibilidade para a contribuição que a categoria dos Assistentes Sociais desempenha neste processo ao romper com práticas fiscalizadoras e de controle das famílias, provenientes de conceitos equivocados e elitistas sem a devida reflexão e mediações necessárias da realidade apresentada por estas.

Em relação ao rompimento das condicionalidades cabe o entendimento de que no geral, trata-se de um indicativo de que a prevenção não aconteceu e que a família está em situação vulnerável ou em risco social. É necessário pensar as condicionalidades do PBF numa perspectiva ampliada, para além de seus efeitos práticos em termos de escolaridade e saúde, também considerando seus efeitos simbólicos, notadamente, o fortalecimento dos sentimentos de pertencimento e reconhecimento sociais.

Portanto, faz-se necessário identificar e intervir nas demandas sociais oriundas das mesmas, pois as condicionalidades são compromissos assumidos não somente pela família, mas também pelo poder público e para que estas famílias possam efetivar sua função protetiva a seus membros, o Estado deve atuar junto às mesmas assegurando-lhes direitos.

Desse modo, cabe ressaltar que no atual cenário político do Brasil, os investimentos públicos na área social estão cada vez mais escassos, repercutindo diretamente nas condições de vida da população, pois ao incorporar a lógica da crise econômica para justificar a precarização das políticas públicas, o Estado concentra nas famílias empobrecidas uma sobrecarga insuportável, considerando-se a situação de vulnerabilidade a que foram submetidas.

É preciso reconhecer que a família apresenta capacidade de enfrentar adversidades, construir novas possibilidades, soluções e formas de relacionamento a partir do apoio recebido.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – 1. Ed.** - Brasília: 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional Dos Serviços Socioassistenciais: documento base – fichas de serviços** – Brasília, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **SUAS: Configurando os Eixos da Mudança.** Instituto de Estudos Especiais da PUC São Paulo. 1ª ed. Brasília MDS, 2008.

CRESS – PR, **Câmara Temática de Assistência Social: reflexões e contribuições.** 2ª ed. Curitiba, 2013.

CAMPELLO, Tereza, NERI, Marcelo Cortez. **Bolsa Família: uma década de inclusão.** Brasília, IPEA, 2013.

GOMES, Mônica Araújo, PEREIRA, Maria Lúcia. **Família em Situação de Vulnerabilidade Social: uma questão de políticas públicas.** Revista Ciência e Saúde Coletiva, 10 (2): 357-363, 2015.

SANTOS, Silvana Cordeiro dos. **O Sistema Único de Assistência Social e a Consolidação dos Direitos Humanos: contribuições e perspectivas.** Curitiba, 2016.

_____.Trabalhar na Assistência Social em Defesa dos Direitos da Seguridade Social. Brasília, 2011.

_____.O Trabalho do/a Assistente Social no SUAS: seminário nacional / CFESS – Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta. Brasília: cfe. 2011.

VAITSMAN, Jeni, ANDRADE, Gabriela Riveres Borges de, FARIAS. Otávio Luís. **Proteção Social no Brasil: o que mudou na assistência social após a Constituição de 1988.** Revista Ciência e Saúde Coletiva, 14 (3): 731-741, 2009.